

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 2

Despacho n.º 4193/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e da faculdade que me é conferida pelo n.º 11 do despacho n.º 310/2006, publicado no *Diário da República* n.º 5 — 2.ª série de 6 de Janeiro, subdelego no Presidente do Conselho Administrativo, Tenente Coronel de Administração Militar José Carlos dos Santos Teixeira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 37 500,00, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

4 — Autorizar o abono de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

5 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007, ficando, por este meio e nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Presidente do Conselho Administrativo que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de Janeiro de 2008 — O Comandante, *Luis Manuel dos Santos Newton Parreira*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso (extracto) n.º 3891/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03-99, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade, dos funcionários do quadro de pessoal Privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança reportada a 31 de Dezembro de 2007 foi afixada na secretaria deste Governo Civil.

18 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueira Gomes*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Despacho n.º 4194/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Secretária deste Governo Civil, licenciada Isabel Maria dos Santos Rodrigues, os poderes para:

a) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;

b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças da competência do governador civil, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;

c) Realizar despesas por conta das verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;

d) Contrair encargos por conta das verbas do orçamento privativo do Governo Civil até ao limite de € 500 por cada operação;

e) Resolver assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;

f) Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;

g) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos informações que considere convenientes ou necessárias para o efeito e proferindo, nos mesmos, despachos.

h) Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros;

i) Conceder licenças para férias aos funcionários do Governo Civil e aprovar o respectivo plano anual;

j) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços de transportes colectivos de passageiros;

k) Autorizar a reversão de vencimento de exercício aos funcionários do Governo Civil, nos termos legais;

l) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos legais;

m) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação na chefe de secção dos poderes previstos na alínea a), bem como a faculdade de assinar a correspondência de mero expediente.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 4195/2008

Ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho n.º 13 731/2007 do Ministro da Administração Interna, de 8 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 29 de Junho de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 213/2002, de 2 de Agosto, nomeio para Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Cristina Alexandra Ferreira Ribeiro Correia, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3892/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Martinha dos Reis Pereira Rocha, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11/11/1945, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

31 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3893/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Antonina Monteiro Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 08/12/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

24 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3894/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Luis Pipa, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 11/05/1973,